



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2018.**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Ota, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana à Senhora MARIKO NAKAHIRA e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade com Substitutivo.

Segundo a justificativa do autor, a homenageada "manifestou seu talento para música desde a infância aos três anos de idade, e sua carreira profissional despontou em 1972, ao conquistar o prêmio de melhor cantora no programa "Nasce uma estrela", e no ano seguinte vencendo o 33º Campeonato Nacional da Música Japonesa (Zen Nihon Kayo Senshuken) aos 16 anos de idade, sendo considerada à época, a campeã mais jovem de todos os tempos. (...)

Por vários anos trabalhou como produtora em uma emissora de TV, dirigiu e produziu vários comerciais, edições de livros através de sua empresa de publicidade durante 28 anos, a KK Office Mariko."

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Eliseu Gabriel (PSB)

Senival Moura (PT)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Isac Felix (PR)

Atílio Francisco (PRB)

Ricardo Nunes (MDB)

Ota (PSB)

Soninha Francine (PPS).

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/03/2019, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).